

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 247/2021

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Assunto: Respostas aos OFÍCIOS/SMCC nº 264, 266, 267, 269, 272, 290, 296 e 304/2021.

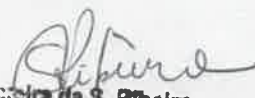
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos **OFÍCIOS/SMCC nº 264, 266, 267, 269, 272, 290, 296 e 304/2021**, informamos a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº 246/2021 à Presidência do Departamento Estadual de Água e Saneamento (cópia anexa), solicitando informações ou as providências tomadas, referentes as indicações nº 1.682, 1.939, 1.944, 1.952, 2.031, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 1.761, 1.939, 1.944, 1.952, 1.972, 1.979, 1.980, 1.981, 1.984, 1.986, 1.989, 2.003, 2.004, 2.007, 2.013, 2.018, 2.019, 2.020, 2.023, 2.039, 2.041, 2.122, 2.136, 2.141, 2.148, 2.156, 2.229, 2.235, 2.248, 2.271, 2.395, 2.418, 2.424, 2.430, 1.829, 2.096, 2.105, 2.039, 2.041, 2.048, 2.051, 2.057, 2.063, 2.338, 2.340, 2.342, 2.348, 2.350, 2.178, 2.183, 2.186, 2.187, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.192, 2.193, 2.195, 2.196, 2.198, 2.199 e 2.187 dos vereadores Arnaldo Barros, Lene Petecão, Michelle Melo, Samir Bestene, Raimundo Castro, Joaquim Florêncio e Emerson Jarude, respectivamente.

Certos de contarmos sempre com sua prestimosa compreensão, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021


S. Ribeiro
Assessora Administrativa
da Casa Civil

Recebido em: 02/06/21
às 11:30h

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

14479

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 02/06/2021
Hora: 10h45
Por: Lidia

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 246/2021

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Waleska Lima Bezerra Dessoti

Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA

Nesta

Assunto: Indicações da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando os **OFÍCIOS/SMCC nº 264, 266, 267, 269, 272, 290, 296 e 304/2021**, oriundos da Secretaria Municipal da Casa Civil, referentes as indicações dos vereadores abaixo relacionados:

INDICAÇÃO	VEREADOR
1.682, 2.031, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036	Arnaldo Barros
1.761, 1.939, 1.944, 1.952, 1.972, 1.979, 1.980, 1.981, 1.984, 1.986, 1.989, 2.003, 2.004, 2.007, 2.013, 2.018, 2.019, 2.020, 2.023, 2.122, 2.136, 2.141, 2.148, 2.156, 2.229, 2.235, 2.248, 2.271, 2.395, 2.418, 2.424, 2.430	Lene Petecão
1.829, 2.096	Michelle Melo
2.105	Samir Bestene
2.039, 2.041, 2.048, 2.051, 2.057, 2.063, 2.338, 2.340, 2.342, 2.348, 2.350	Raimundo Castro
2.178	Joaquim Florêncio

2.183, 2.186, 2.187, 2.188, 2.189, 2.190,
2.191, 2.192, 2.193, 2.195, 2.196, 2.198,
2.199, 2.187

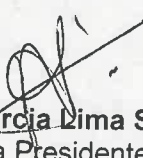
Emerson Jarude

Solicitamos a Vossa Senhoria, **no prazo de 05 (cinco) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, referentes as solicitações dos referidos vereadores em suas indicações.

Solicitamos ainda, caso conste nessa autarquia, toda documentação (projetos, plantas, licitações etc), relacionados aos pedidos realizados pela Câmara de Vereadores.

Certos de contarmos com a atenção e agilidade de Vossa Senhoria, nas soluções dos problemas, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021